



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.881, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera e nomeia a agente pública que menciona
e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 34, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a agente pública **AMÁBILLE CÁSSIA BATISTA NAZARETH**, do exercício da função de confiança de **Chefe da Divisão de Recepção Turística - STRT** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. NOMEAR, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, a agente pública **AMÁBILLE CÁSSIA BATISTA NAZARETH**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 43.892.025-9 SSP-SP, para o exercício da função de confiança de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS – STE** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 3º. ATRIBUIR a agente pública de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC3, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. DETERMINAR a agente pública nomeada para o cargo de função de confiança de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas Anexo IV da Lei 4.215, de 22 de abril de 2024, sem prejuízo de outras que venham a ser estipuladas por seus superiores hierárquicos, na forma da Lei.

Art. 5º. O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.027, de 22 de abril de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 04 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 04 de novembro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais